

Ata da reunião do Colegiado do Curso de Graduação em Direito da Universidade Federal da Bahia, realizada no dia 23 de novembro de 2004.

Às onze horas do dia vinte e três do mês de novembro do ano dois mil e quatro, no Gabinete da Coordenadoria do Colegiado de Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia, sito à Rua da Paz, sem número - Graça, reuniu-se o Colegiado do Curso, sob a presidência do Professor Wilson Alves de Souza, Coordenador do Curso, e as presenças dos seguintes membros, que assinaram no livro de presenças, dando “quorum” regimental: **Professores:** Saulo Casali Bahia, Douglas White, Johnson Nogueira, João Monteiro e Maria Auxiliadora Minahin e os **acadêmicos:** Bruno Moura, Lígia Guimarães e Marcela do Amaral. O Coordenador iniciou a sessão dando informes quanto a resolução do CONSEPE E PROPONDO QUE O Colegiado encaminhe aos departamentos solicitação de oferta de cursos intensivos para atender, não só disciplinas complementares, como também disciplinas obrigatórias que atendam às necessidades dos formandos 2004.2. O Prof. Saulo disse que a situação da Faculdade deve-se à falta de organização da própria Faculdade, pois havia tempo suficiente para resolver o assunto e foi-se “atropelando” o tempo. A Profa. Auxiliadora sugeriu que parte dos presentes se reunissem em outra sala para criar uma proposta, enquanto a outra parte daria prosseguimento aos outros pontos da pauta. O acadêmico Bruno solicitou que se fizesse um planejamento para que seja oferecida a maior quantidade possível de disciplinas e que abranja todos os professores da Faculdade, e não só os recém-contratados. A acadêmica Marcela disse que não só deve-se discutir sobre os cursos intensivos, como também solicitar que a Congregação delibere sobre a situação da Faculdade quanto à demanda de ingressos no semestre 2005.1.. O Prof. Douglas disse estar preocupado com a divergência de idéias e propostas entre departamentos e colegiado, o que torna a situação complexa, e cita como exemplo o fato de alguns professores estarem antecipando as férias para não comprometerem o semestre que iniciará em março e, portanto, não poderiam ministrar cursos intensivos nos meses de dezembro/2004 e janeiro/2005. O Prof. Johnson discordou da representação estudantil quanto a contestar a decisão do CONSEPE, por entender ser uma decisão de toda comunidade universitária, já que todos tem representação no órgão, inclusive os estudantes, devendo sim, buscar meios para cumpri-la da melhor maneira possível para a Faculdade. Informou, ainda, que ele e o Prof. Wilson foram votos vencidos na reunião do Departamento de Direito Público, quando sugeriram uma oferta maior de cursos intensivos. O Prof. João Monteiro informou que na reunião do Departamento de Direito Privado discutiram sobre a redação do artigo 2 da resolução, no seu entender mal redigida. Ele disse que o departamento só aprovou três cursos, porque foram os que estavam devidamente instruídos pelo colegiado, inclusive, com indicação de professores. Disse, ainda, concordar que se deva acatar a decisão do CONSEPE. Após as considerações de todos, o presidente da sessão disse discordar do que foi dito quanto a desorganização, no que diz respeito ao colegiado, pois o assunto foi pautado antes mesmo da reunião do CONSEPE, quando foi aprovada a resolução 05/2004. Ele informou, ainda, que não compete ao colegiado instruir processo de curso intensivo, nem indicar professor para tal, cabendo isso ao departamento, conforme capítulo IV do Regulamento de Ensino de Graduação. Informou, inclusive, ter oficiado os departamentos quanto à deliberação sobre os pedidos de cursos intensivos já encaminhados para os mesmos, inclusive os que dependem de instrução e indicação de professor. Em seguida cada representante teve dois minutos para fazer as considerações finais sobre o que já havia sido discutido. O acadêmico André Sacramento assumiu a representação em substituição a Marcela do Amaral que se retirou. Após as considerações finais sobre o assunto, o coordenador propôs que o colegiado o

autorizasse a fazer um levantamento das disciplinas, verificando-se os choques de horários, que atendam as necessidades dos formandos, porém, com inscrição liberada para os demais alunos, e posterior encaminhamento da solicitação desses cursos intensivos aos departamentos. Aprovado, por maioria, vencida a representação estudantil. O coordenador decidiu agendar reunião com os formandos para o dia 29/11/2004 (2ª feira), às oito horas, para fazer esse planejamento. Processos relatados: Relatora: Profa. Maria Auxiliadora Minahin. 1) Proc. N. 026560/04-12 Fernanda da Conceição Carvalho. Aproveitamento de estudos. Deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator; 2) Proc. N. 024322/04-55 Ciro José de Andrade Arapiraca. Aproveitamento de estudos. Deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator; 3) Proc. N. 019704/04-11 Eduardo Mascarenhas Brito. Aproveitamento de estudos. Deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator; 4) Proc. N. 019788/04-01 Herta Rani Teles Santos. Aproveitamento de estudos. Deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator; 5) Proc. N. 020350/04-49 João Manoel Santana Rodrigues. Aproveitamento de estudos. Deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator. Relator: Prof. Saulo Casali Bahia. 1) Proc. N. 025863/04-09 Fabrício Reis Montargil. Mobilidade Acadêmica. Deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator; 2) Proc. N. 020806/04-80 Rafael Rego Pinto Rodrigues da Costa. Matrícula fora do prazo. Deferido, à unanimidade, nos termos do voto do relator; 3) Proc. N. 014130/04-68 Lizandra Colossi. Permanência no Curso. O acadêmico Bruno Moura pediu vistas. O coordenador apresentou petição de José Armando Fraga Diniz Guerra, na qual solicita o encaminhamento à Secretaria Geral dos Cursos do Proc. N. 010733/03-09, de seu interesse, solicitando a normalização do requerente, que ora se encontra com a matrícula suspensa. Deferido, à unanimidade. Às 13:00 o Presidente da sessão agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, da qual eu, Antonio Carlos Lopes Senna, Secretário do Colegiado, lavei a presente ata, cujos documentos e votos passam a integrá-la, independente de transcrição, ficando arquivados no Colegiado. Esta ata, após lida e julgada conforme, será por todos assinada. Gabinete da Coordenadoria de Graduação da Faculdade de Direito, 23 de novembro de 2004.